Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 24 de Agosto de 2021.

Ofício nº 823/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) MARCOS ANDRÉ PAPA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 4113/2021
Data: 30/08/2021 Horário: 10:05

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 5272, 5273, 5313 a 5314/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RICARDO MIGUEL DE AGUIAR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/125572 e o código YRGXB2DQ.

Secretaria da Saúde

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2021.

À ASTEL.

Em resposta ao requerimento 5272/2021 do nobre edil, que solicita informações sobre Saúde Digital e cumprimento da Lei 12996/2013 "Lei da Fila do SUS", informamos que os dados sobre à posição de fila estão disponíveis para consulta no site desta Secretaria: http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/saude/informacoes-em-saude.

Quanto à publicação destes dados no aplicativo Sistema Digital será verificado junto à CODERP o custo financeiro para essa implementação e a viabilidade técnica de desenvolvimento para atender o solicitado.

Atenciosamente,

Enfª Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde Substituta

5272

Marcos Lopes

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JANE APARECIDA CRISTINA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121253 e o código NETX32OP.

Praça Alto São Bento, s/nº - Jd Mosteiro – Ribeirão Preto/SP - 14085-459 – Tel (16)3636-1206

Ofício 024/2021-DEPTO TURISMO

Ribeirão Preto, 23 de agosto de 2021.
Ref.: Processo Digital PMRP 2021/121254
Requerimento nº 5273/2021
SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO SER CLASSIFICADO COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO.
Autoria: Ver. MARCOS PAPA

5273
Marcos
Papa

Prezados,

Em resposta ao solicitado no processo digital mencionado, informamos que o Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos – GAMT realizou a análise da documentação enviada pelo município de Ribeirão Preto, emitindo o seguinte parecer:

I. Potencial Turístico: Foram realizadas pesquisas de demanda nos anos de 2016 e 2017, sendo que em 2017 ocorreram apenas em dois eventos. Não foram realizadas pesquisas em datas e locais alternados dentro de um mesmo ano a fim de identificar e adquirir informações mais assertivas do real turista/visitante da cidade;
II. Inventário Turístico: Faltou inserção de dados e fotos na plataforma, o que impediu uma análise conclusiva;
III. Posto de Informação Turística - PIT: A cidade não dispõe de um local para atendimento ao turista;
IV. Conselho Municipal de Turismo: A Lei apresenta dispositivos em desconformidade com o disposto na lei complementar nº 1261/2015.

Diante do exposto, foi indicado que o município de Ribeirão Preto não cumpre os requisitos estalebecidos na Lei Complementar nº 1261/2015.

Para que Ribeirão Preto possa pleitear novamente ao título, estamos resolvendo as pendências supracitadas e informamos que a Pesquisa de Demanda e o Inventário Turístico estão sendo realizados, porém, estamos aguardando a publicação do Edital (já aprovado) para contratacão de empresa de consultoria (turismóloga) para finalização dessas ações.

O Posto de Informação Turística – PIT ou Serviço de Informação Turística – SIT, será colocadp no Centro Cultural Palace e estamos na fase de elaboração do Termo de Referência e estudando a viabilidade de contratação de dois estagiários para atendimento ao turista/visitante.

A atualização da Lei do Conselho Municipal de Turismo foi elaborada e então aprovada pelos conselheiros e se encontra, até o presente momento, na Câmara Municipal para votação – PLC 63/2021. No que se refere as reuniões realizadas pelo Conselho, as atas são publicadas regularmente no canal da Prefeitura.

Os Municípios de Interesse Turístico - MIT, no ano de 2020, não receberam nenhum

Praça Alto São Bento, s/nº - Jd Mosteiro – Ribeirão Preto/SP - 14085-459 – Tel (16)3636-1206

Ofício 024/2021-DEPTO TURISMO

recurso financeiro. No ano de 2021, cada município recebeu em torno de R$ 330.000,00.

Importante frisar que nós, do Departamento de Turismo da Secretaria da Cultura e Turismo, sabemos da importância dessa conquista e salientamos que todos os esforços estão sendo concentrados para a aprovação e alcance do título e então, conseguirmos ampliar a abrangência de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo local.

Atenciosamente,

José Venancio de Souza Júnior
Diretor do Depto de Turismo
Secretaria da Cultura e Turismo

À
ASTEL
Assessoria Técnico-Legislativa
Ribeirão Preto/SP

Secretaria da Infraestrutura

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

Processo Digital nº 12.129-9
Requerimento nº 5313/2021
Vereador Marcos Papa - CID
Parque Luís Roberto Jábali
(Curupira)

Informações

Informamos ao vereador que o Parque Luís Roberto Jábali vem recebendo a manutenção do gramado através do Programa Verde Cidade – Processo 2019.011086.0 de 13/03/2019 junto à empresa Unimed Ribeirão Preto Cooperativa de Trabalho Médico. No início da parceria a empresa apresentou a proposta de execução de diversas intervenções como a restauração dos vestiários, a recuperação do bebedouro existente e a implantação de outro bebedouro na pista central, revitalização dos elementos de informação do parque, pintura de lixeiras, passeios e grades e instalação de lixeiras, intervenções estas que foram executadas como previsto no processo de parceria. O corte do gramado do parque passou então a ser realizado de forma periódica pela empresa desde a assinatura da parceria, concentrando-se nos meses de novembro a março.

Os serviços de limpeza diária e poda do arboredo continuaram a ser realizados pela Divisão de Espaços Verdes e Manutenção de Arborização desta Secretaria de Infraestrutura, assim como a limpeza dos sanitários, executada de forma contratada: Precisa Serviços e Terceirizações Eireli – ME – Processo de Compras nº 962/2017 – Pregão Eletrônico nº 300/2017 (fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza).

Até o início da pandemia do Covid-19 os serviços de limpeza geral do parque eram realizados com a utilização de educandos do regime semi-aberto, sob orientação de encarregado desta Divisão. Com a interrupção deste programa, a limpeza passou a ser realizada unicamente por funcionários desta Divisão.

No ano corrente foi realizada intervenção conjunta com o Daerp para avaliação das condições do poço de fornecimento de água de manutenção dos lagos, assim como ação de aprofundamento do sistema de captação neste poço. A reforma do sistema de funcionamento das cachoeiras com a troca dos equipamentos hidráulicos e elétricos já está sendo avaliada pela empresa Unimed, para que, caso autorizada, ainda seja realizada neste ano.

A poda do arboredo, melhorando a condições de segurança e iluminação, foi realizada neste ano.

Funcionários desta Divisão também realizaram a roçada de área externa do parque na ala superior próximo ao alambrado, como medida preventiva para que sejam evitados incêndios oriundos das áreas lindeiras. Esta Secretaria de Infraestrutura também dispõe de caminhão pipa com capacidade para 12.000 litros de água que é acionado sempre que necessário, seja para evitar incêndios como para colaborar com o nível de água dos lagos.

5313
Marcos Papa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANA CRISTINA DELGADO MOREIRA e CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121299 e o código B49YSC5L.

Secretaria da **Infraestrutura**

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

Com relação à morte de peixes, informamos que alguns casos isolados ocorrem nos meses mais frios do ano, visto que os lagos possuem em sua maioria exemplares de *Tilapia nilotica*, espécie africana mais adaptada a temperaturas mais elevadas, entre 26ºC e 28°C, não se adaptando às temperaturas mais baixas como observadas neste ano de 2021 nos meses de junho e julho. Mortes de tilápias de forma isolada também foram registradas em meses de menores temperaturas no ano de 2017 em um dos lagos do Parque Luíz Carlos Raya, sendo acompanhadas por técnicos da SMMA.

À época (julho/2017) foi realizada vistoria ao parque com a participação do então Chefe do Zoológico Dr. Fábio Barreto e do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr Otávio Okano, que já havia ocupado a Presidência da Cetesb. Observou-se a morte de alguns peixes (tilápias) na parte do lago com menor altura de lâmina de água e com maior sombreamento, não recebendo a mesma intensidade de insolação da observada na parte oposta do lago. Outro fato a se destacar é que nestes meses de menores índices de temperaturas ocorre a redução no metabolismo dos peixes, sendo que permanecem a maior parte do dia nas partes mais profundas dos lagos onde a temperatura da água é maior.

Existem relatos de mortes de peixes desta espécie em outras cidades do país quando ocorrem menores temperaturas, como relatado em Dionísio Cerqueira (SC) e Viamão (RS). Normalmente em ambientes com temperaturas menores que 15°C a espécie *Tilapia nilotica* se torna inativa e mais susceptível a doenças que podem levar à morte. Temperaturas na faixa de 8ºC a 14°C geralmente são letais. Todas estas informações constam no Processo nº 2017.125824.2 (Req. Nº 004173) de autoria do vereador Jean Corauci.

Ressaltamos também que a área do estacionamento interno para veículos de frequentadores com acesso pela Av. Costábile Romano continua fechada ao uso por orientações da Guarda Civil Metropolitana (em razão da Covid19), assim como foram definidas alterações nos horários de funcionamento desde o início da pandemia.

A vigilância do local é exercida por agentes da Guarda Civil Metropolitana. As duas entradas do parque pela Av. Costábile Romano e Rua Irineu Ferreira se encontram abertas para pedestres das 06:00 às 20:00 hrs, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Destacamos também que existem estudos em andamento para adequações no funcionamento das cantinas de parques públicos urbanizados. Também foi realizada vistoria ao parque em julho/2021 com a participação de técnicos da Sec. de Infraestrutura, além do próprio Secretário e da Diretora de Limpeza Urbana e representantes do Daerp (inclusive um geólogo), para avaliação da situação de algumas rochas com fissuras. Neste sentido estão sendo realizados estudos para que sejam definidas as medidas a serem tomadas, seja pela remoção das rochas com risco ou mesmo a implantação de estruturas de sustentação para a eliminação dos mesmos. O local onde estas rochas se encontram está fechado à passagem de frequentadores do parque, havendo caminhos alternativos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANA CRISTINA DELGADO MOREIRA e CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121299 e o código B49YSC5L.

Secretaria da **Infraestrutura**

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

Quanto aos reparos em equipamentos e mobiliários sugerimos encaminhamento ao Departamento de manutenção, Obras e Serviços.

12/08/2021

Engº Agrº Carlos Henrique Alonso Toldo
Divisão de Espaços Verdes e Manutenção da Arborização
Secretaria de Infraestrutura

Ana Cristina Delgado Moreira
Departamento de Limpeza Urbana
Secretaria de Infraestrutura

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANA CRISTINA DELGADO MOREIRA e CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121299 e o código B49YSC5L.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo: PMRP 2021/121299

Ao Infra 30.

Em atenção à solicitação temos a informar que o referido parque tem sido contemplado com manutenções periódicas, reparos hidráulicos e manutenções elétricas.

No mês de julho de 2021 o referido parque foi contemplado com os serviços de melhorias na iluminação e troca de lâmpadas.

Att.

Fernando de Almeida
Seção de Manut. de Próprios Públicos
Secretaria Municipal de Infraestrutura

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO DE ALMEIDA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121299 e o código P2HPZQLS.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2021

Referente Requerimento nº5314/2021

Ementa: Requer ao Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei para a CMRP dispondo sobre a prevenção e combate ao assédio sexual e moral na administração pública, conforme especifica.

Senhor Vereador,

Acusamos o recebimento da Minuta elaborada por Vossa Senhoria sobre o assunto supracitado. Anexamos os apontamentos já realizados pelas Secretarias de Justiça, Saúde, e Procuradoria Geral do Município, para seu conhecimento. Informo que outras Secretarias Municipais estão sendo consultadas acerca do assunto, e tão logo tenhamos estas importantes considerações e sugestões, nos manifestaremos quanto a decisão final do Governo sobre o envio de Projeto de Lei.

Cordialmente,

Assinado digitalmente por

ANTONIO DAAS ABBOUD

Secretário Municipal de Governo.

5314
marcos
Papa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANTONIO DAAS ABBOUD.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121300 e o código EH07WXRJ.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Encaminhamento

Processo PMRP 2021/121300 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: JUS-S - GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA
Responsável: Alessandro Hirata
Data encam.: 19/08/2021 às 15:56

Destino

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: GP-4 ASTEL - ASSESSORIA TECNICO LEGISLATIVA

Encaminhamento

Encaminhamento: Recebidos.
Entendo que a sugestão de projeto de lei é pertinente, com tema de grande importância para a administração pública.
Sugiro a atualização da minuta, com a supressão da Secretaria de Negócios Jurídicos não mais existente na estrutura da Prefeitura, com a substituição pela Controladoria Geral.
Permaneço à disposição, sugerindo o encaminhamento da Secretaria de Governo.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALESSANDRO HIRATA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121300 e o código HJWQSV1F.

Secretaria da **Saúde**

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

Resposta no solar 121300/2021

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2021.

Assunto: Requerimento nº 5314/2021 Em Tramitação - REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI PARA ACMRP DISPONDO SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE AO ASSÉDIO SEXUALE MORAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA.
Autoria: Vereador Marcos Papa

Ao Senhor
MARCOS PAPA
Vereador
Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP

Ilustríssimo Vereador,

Pelo presente vimos informar que após analisar o **Requerimento 5314/2021** enviado pelo nobre vereador verificamos que o projeto precisa alterar o **artigo 11** da minuta que diz:

> " O Canal Centralizado de Atendimento é o serviço especializado coordenado pelo Departamento de Psicologia, ou correlato, da Secretaria Municipal de Saúde e tem a finalidade de recebimento de denúncias e orientação relativas às situações de assédio sexual e assédio moral, assegurado o sigilo de informações"

Informamos que tal atribuição cabe ao DMST- Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho e não a Secretaria da Saúde, uma vez que a Coordenação de Saúde Mental dessa secretaria **presta atendimento aos munícipes** não aos servidores.

Atenciosamente,

Tatiana Balaniuc M. Moreira
Diretora do Departamento Técnico e Controle Interno- SMS

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde Substituta

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JANE APARECIDA CRISTINA e TATIANA DOS REIS BALANIUC M MOREIRA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121300 e o código E2KP3BHE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Encaminhamento

Processo PMRP 2021/121300 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: PGM-CED - COORDENADORIA DE EXPEDIENTE E DOCUMENTACAO
Responsável: Nina Valeria Carlucci
Data encam.: 20/08/2021 às 13:28

Destino

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: PGM-DADM - DIVISAO ADMINISTRATIVA

Encaminhamento

Encaminhamento: GP-PGM/ASTESL: A respeito do requerimento em apresso e sobre sua legalidade, nada há que ser acrescentado, observando-se as manifestações anteriores. No entanto, no nosso entender trata-se de implantação de política pública em Recursos Humanos, de onde nos parece ser razoável não só a manifestação da Secretaria de Administração e da Secretaria da Saúde por conta da especificação de atendimento específico fixado no artigo 11 do requerimento. É o que cabia manifestar, sub censura.
Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2021.
Nina Valéria Carlucci
Coordenadoria - PGM

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por NINA VALERIA CARLUCCI.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121300 e o código HO8F6PGE.